



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 230/2024-GP

“Dispõe sobre revogar permuta de funcionária, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR O COLOCAR A DISPOSIÇÃO PARA FIM DE PERMUTA com vigência retroativa a 25 de março de 2024, concernente ao(a) servidor(a) JANAÍNA JOSEFA DA SILVA, matrícula Nº. 7.158, PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutada(a) a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE por meio da PORTARIA Nº 124/2023-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25 de março de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de abril de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito